



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
DIRETORIA GERAL**

PORTARIA D.G. Nº 032/2009

A DIRETORA GERAL EM EXERCÍCIO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. Nº 132/2007, bem como o constante no parecer do SAJ, exarado à fl. 05, do PA 100/2009 e no Formulário de Solicitação de Diárias, da 3ª Vara do trabalho de São Luís- MA, datado de 19/01/2009,

R E S O L V E

Conceder ½ (meia) diária a Sra. **IZABEL SENA DE SOUSA RAMOS**, Analista Judiciário - Executante de Mandados, Matrícula Nº 30816527, em virtude de ter cumprido mandados determinados pelo Juiz Titular da 3ª Vara do Trabalho de São Luís/MA, nos Municípios de Rosário e Santa Rita/MA, em veículo do Tribunal, no dia 21/01/2009.

Em cumprimento ao que dispõe o artigo 1º, parágrafo 1º, alínea “a”, do Ato Regulamentar N.º 011/2001, o Diretor de Secretaria apresentou certidão relativa ao cumprimento dos mandados informando a data em que foram efetivamente cumpridos.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente à diária acima mencionada.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

São Luís (MA), 23 de janeiro de 2009.

Silvia Maria Pontes de Castro